

REGISTRO DE IMÓVEIS8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

151.870/ 01F

MATRÍCULA Nº

151.870

RUBRICA

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,02220%, que corresponderá à **GARAGEM n° 189 (cento e oitenta e nove)**, do Tipo **Simplex tipo 1**, a localizar-se no Segundo (2º) Subsolo (Torre "A" - Supreme), do Edifício, a denominar-se **ELEGANCE CONDOMINIUM**, que situar-se-á à Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, n° 3777, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá capacidade para 1 (um) veículo de passeio de porte médio e terá área real total de 13,6804 m², sendo 12,0000 m² de área real de garagem e 1,6804 m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração para rateio de taxa de condomínio de 0,02220% e a referida fração ideal do solo de 0,02220% do terreno onde se construirá o Edifício, constituído pelo Lote B-2 ("bê"-dois), resultante da subdivisão do Lote B ("bê"), situado no Bairro Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 1,91 metro de distância da Rua Prof. João Falarz, medindo 197,04 metros de frente para a Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza (Lote B-3, desta mesma subdivisão); pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 18,38 metros e confronta com o Lote n° 197; pelo lado esquerdo mede 104,75 metros e confronta com os Lotes n°s 268, 112 e 220 e na linha de fundos, onde mede 163,79 metros em três linhas da direita para a esquerda, a primeira com 47,59 metros, a segunda com 5,20 metros e a terceira com 111,00 metros confrontam com o Lote B-1, desta mesma subdivisão; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 9.658,03 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: **PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Tiradentes, 1000, em Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 78.638.061/0001-76.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 3 (três) da Matrícula n° 30.783 e 1 (um) da Matrícula n° 141.955, ambas deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2011. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/151.870 - Prot. 403.556, de 03/05/2011 - Consoante Contrato Particular de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Garantia Hipotecária de Primeiro Grau e Outras Avenças, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 24 de setembro de 2010, ficando uma via arquivada neste Cartório, em que figuram: como **Credor**, **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Trav. Oliveira Belo, 34, 4º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.701.201/0001-89; como **Devedora/Incorporadora/Construtora**, **PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Tiradentes, 1000, em Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 78.638.061/0001-76 e, como **Fiadores**, **EPG PARTICIPAÇÕES S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Tiradentes, 1000, em Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.898.846/0001-16; **ÉZARO MEDINA FABIAN** e sua mulher **NOEMIA NOEMI DAS DORES FABIAN**, brasileiros, casados, em 13/11/1963, sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro mecânico industrial e psicóloga, portadores, ele da C.I. n° 1.315.306-0-PR e do CIC n° 003.663.079-91, ela da C.I. n°

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

598.565-0-PR e do CIC n° 607.488.269-04, residentes e domiciliados à Rua Pio XII, 481, ap. 21, em Londrina-PR; ALEXANDRE DORES FABIAN e sua mulher IRACEMA MOREIRA FABIAN, brasileiros, casados, em 23/04/1988, sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil e arquiteta, portadores, ele da C.I. n° 1.584.131-1-PR e do CIC n° 542.300.479-91, ela da C.I. n° 3.436.224-6-PR e do CIC n° 623.600.439-00, residentes e domiciliados à Rua José Monteiro de Mello, 205, ap. 1703, em Londrina-PR; EVALDO FLORINDO MEDINA FABIAN e sua mulher CECÍLIA LÍCIA SILVEIRA RAMOS E MEDINA FABIAN, brasileiros, casados, em 12/01/1974, sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil e bibliotecária, portadores, ele da C.I. n° 395.296-7-PR e do CIC n° 506.452.428-53, ela da C.I. n° 646.170-0-PR e do CIC n° 143.078.809-78, residentes e domiciliados à Rua Carneiro Lobo, 456, ap. 1201, nesta Capital; FERNANDO DORES FABIAN, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da C.I. n° 1.584.132-0-PR e do CIC n° 509.149.109-06, residente e domiciliado à Rua Pedro Muraro, 50, casa 32, nesta Capital; CARLOS ROBERTO DA SILVA MELQUIADES, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, economista, portador da C.I. n° 748.287-PR e do CIC n° 313.019.169-00, residente e domiciliado à Av. Harry Prochet, 677, em Londrina-PR e EDISON CLÁUDIO FABIAN HOLZMANN e sua mulher ANGELA SOARES HOLZMANN, brasileiros, casados, em 10/12/1983, sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil e dentista, portadores, ele da C.I. n° 1.697.698-9-PR e do CIC n° 504.616.059-53, ela da C.I. n° 1.518.793-0-PR e do CIC n° 358.246.039-87, residentes e domiciliados em Campo Grande-MS; o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da Devedora, foi **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU**, em favor do Credor, para garantia da dívida resultante do empréstimo concedido pelo Credor à Devedora, no valor de R\$-19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), a ser liberado em parcelas, nas datas e valores constantes no item 6 do Quadro Resumo do contrato e destinado à construção, no prazo de 32 (trinta e dois) meses, contados de 17.06.2010, da Torre "A" - Supreme, do empreendimento imobiliário a denominar-se **ELEGANCE CONDOMINIUM**, incorporado pelo registro 2 (dois), da Matrícula n° 141.955, deste Ofício, com os característicos constantes daquele registro e do qual fará parte integrante a unidade a que corresponderá a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. Dívida essa a ser paga pela Devedora ao Credor, em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas, na forma da cláusula décima terceira (13ª) do contrato, com o primeiro vencimento em 17 de junho de 2013 e último vencimento em 17 de novembro de 2013. **Juros:** Taxa Nominal de 9,56897% e Taxa Efetiva de 10,00000%. **Multa:** 2% (dois por cento) sobre o valor do saldo devedor apurado. Para os fins do artigo 1.484 do Código Civil foi atribuído ao imóvel hipotecado o valor de R\$-30.591.800,00 (trinta milhões quinhentos e noventa e um mil e oitocentos reais), sendo R\$-3.875.000,00 (três milhões oitocentos e setenta e cinco mil reais) para o terreno e R\$-26.716.800,00 (vinte e seis milhões setecentos e dezesseis mil e oitocentos reais) para as futuras edificações, aí incluído o valor atribuído às demais frações ideais do solo e respectivas unidades dadas em garantia. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato, do qual faz parte integrante o Anexo 1 - Relação de Apartamentos e Vagas de Garagem. Foram apresentadas: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 111642011-14022070, expedida pela SRFB, em 24/02/2011 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a

SEGUE

151.870/02F

CONTINUAÇÃO

Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 17/05/2011, ambas em nome da Devedora, e GR-FUNREJUS no valor de R\$-887,40, quitada - com abrangência de outras unidades do mesmo Conjunto. (Custas: 2.156,00 VRC = R\$-303,99). Dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2011. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

am/rb

AV-2/151.870 - Prot. 442.153, de 13/11/2012 - Consoante requerimento de 13 de novembro de 2012, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras n° 315013, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 09.11.2012 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 001032012-14022058, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 13.11.2012, os quais ficam arquivados neste Ofício, **AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO SEGUNDO (2°) SUBSOLO DA TORRE A - SUPREME**, do **ELEGANCE CONDOMINIUM**, do qual faz parte integrante a Unidade Autônoma (Garagem n° 189) a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. (A contribuição devida ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de Recolhimento apresentada para a averbação lançada nesta data, na Matrícula n° 141.955, na qual encontra-se registrada a incorporação do empreendimento. Custas: 315,00 VRC = R\$44,41). Dou fé. Curitiba, 23 de novembro de 2012. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

am

AV-3/151.870 - Prot. 451.331, de 01/04/2013 - Consoante Instrumento Particular de Liberação de Hipoteca, firmado nesta Capital, em 14 de março de 2013, pelo HSEC Bank Brasil S/A. - Banco Múltiplo, com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, **AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de Primeiro (1°) Grau**, objeto do registro 1 (um), da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro. (Custas: 630,00 VRC = R\$88,83). Dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2013. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

Gi.

AE

R-4/151.870 - Prot. 496.890, de 17/12/2014 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 058/064, do Livro 1516-NA, no Quinto (5°) Tabelionato de Notas, desta Comarca de Curitiba, em 24 de abril de 2014, apresentada para registro sob forma de Certidão, expedida em 12 de novembro de 2014, a **PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tiradentes, n° 1000, Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 78.638.061/0001-76, **vendeu a RODRIGO ANDERSON MATOS** e sua mulher **MERY ELLEN GONÇALVES GIMENEZ HIDALGO DE MATOS**, brasileiros, casados, em 18/02/2006, sob o regime de separação de bens, empresário e administradora de empresas, portadores, ele da C.I. n° 6.133.072-0-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 787.056.659-49, ela da C.I. n° 6.302.305-1-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 033.575.669-74, residentes e domiciliados na Rua Professor Pedro

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

Viriato Parigot de Souza, nº 3.635, ap 902, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos adquirentes e pelo preço de R\$20.000,00 (vinte mil reais), sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 20671/2014, sobre o valor de R\$20.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 07/01/2015. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 213292014-88888061, expedida pela SRFB, em 12/08/2014; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 31/10/2014, ambas em nome da vendedora e GR-FUNREJUS nº 14010748430073100, no valor de R\$1.821,20, quitada, relativo ao ato da escritura. Emolumentos: 2.448,00 VRC = R\$384,33). Dou fé. Curitiba, 15 de janeiro de 2015. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

Gi.

AV-5/151.870 - Prot. 496.888, de 17/12/2014 - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial para Adoção do Regime de Separação de Bens, lavrada às fls. 095/096, do Livro 00497-N, no Tabelionato de Notas do Distrito de Santa Quitéria, desta Capital, em 20 de dezembro de 2005, apresentada sob forma de Certidão, expedida em 09 de dezembro de 2014 e registrada sob nº 14.596, do Livro 3, de Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar do registro 4 (quatro), da presente matrícula, que o adquirente RODRIGO ANDERSON MATOS e sua mulher MERY ELLEN GONÇALVES GIMENEZ HIDALGO DE MATOS, adotaram o regime de separação de bens para vigorar durante a vigência de seu casamento. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 20,00 VRC = R\$3,14). Dou fé. Curitiba, 15 de janeiro de 2015. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

Gi.

AV-6/151.870 - Prot. 565.369, de 28/09/2017 - A requerimento de 26 de setembro de 2017, devidamente assinado, com firma reconhecida e consoante Certidão (Específica para a averbação de que trata o artigo 828 do CPC) expedida pelo Cartório da Segunda (2ª) Secretaria Cível do Foro Regional de Araucária-PR, desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 19 de setembro de 2017, extraída dos Autos sob nº 0004474-25.2017.8.16.0025, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram, como exequente, BANCO BRADESCO S/A. (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12), e, como executados, MBM BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. (CNPJ/MF nº 07.109.142/0001-30); RODRIGO ANDERSON MATOS (CPF/MF nº 787.056.659-49) e PABLO DANIEL NIEVES SOSA (CPF/MF nº 218.032.358-10), que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar, para a presunção de que trata o § 4º do artigo 828 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16/03/2015), o ajuizamento da referida Ação de Execução de Título Extrajudicial, ficando, por conseguinte, a PARTE IDEAL


SEGUE



151.870/ 03F

CONTINUAÇÃO

correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado RODRIGO ANDERSON MATOS, casado com MERY ELLEN GONÇALVES GIMENEZ HIDALGO DE MATOS, sujeita a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. Consta da Certidão que foi atribuído à causa o valor de R\$2.900.827,05 (dois milhões novecentos mil oitocentos e vinte e sete reais e cinco centavos). (Apresentada Guia GR-FUNREJUS n° 14000000003002942-8 no valor de R\$5.344,68, quitada - com abrangência dos imóveis matriculados sob n°s 118.335, 118.336, 151.865 e 151.972, todas deste Ofício de Registro de Imóveis. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$392,39). Dou fé. Curitiba, 23 de outubro de 2017. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

LH

R-7/151.870 - Prot. 594.190, de 26/10/2018 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 02 de outubro de 2018, nos Autos (Processo) n° 0032810-14.2017.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), em que figuram como exequente, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42 e como executados, MBM BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., CNPJ/MF sob n° 07.109.142/0001-30; PABLO DANIEL NIEVES SOSA, CPF/MF sob n° 218.032.358-10 e RODRIGO ANDERSON MATOS, C.I. n° 61330720-PR e CPF/MF sob n° 787.056.659-49, em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Sexta (16ª) Vara Cível de Curitiba - Projudi, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA da parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado RODRIGO ANDERSON MATOS, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$984.459,56 (novecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), atualizado em Agosto/2018, mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000004101732-9 no valor de R\$1.968,92, quitada - com abrangência dos imóveis matriculados nesta Serventia, sob n°s 118.336 e 151.972. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$249,66). Dou fé. Curitiba, 01 de novembro de 2018. (a)

 AGENTE DELEGADO.

BE.

RC

SEGUE